Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.262
em 15/10/2019
Encarregado

# INDICAÇÃO Nº. 137/2019

**Proponente: Edia Klippel Littig**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**
**Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri**
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BERNARDO LEONOR EFFGEN, LOCALIZADA PRÓXIMO AO POSTO IPIRANGA, VISANDO OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS DE IDADE E ATENDENDO APROXIMADAMENTE 40 (QUARENTA) CRIANÇAS.**

## JUSTIFICATIVA

Solicito serviço de ampliação para a referida escola, tendo em vista os inúmeros pedidos de moradores locais, uma vez que são famílias de baixa renda e necessitam trabalhar, para garantir o sustento e arcar com os compromissos assumidos.

Vale ressaltar, que, conforme legislação vigente, as crianças que frequentam CMEI e/ou Creche não são contempladas com transporte escolar municipal. Portanto, a ausência desta unidade de ensino na comunidade, impossibilita as mães trabalharem.

Nesse contexto, o atendimento do solicitado acima será imprescindível para esses familiares que fazem jus ao mesmo, e aguardam ansiosamente pela sua concretização.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.ª para que sejam viabilizadas providências, no sentido de atender o pedido que segue o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.**

**Edia Klippel Littig**
**Vereadora**